



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº132/2021 de 18 de junho de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1473/2021.
DE 18 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: "Altera o art. 1º da Lei Municipal n. 1.456, de 27 de janeiro de 2021".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei Municipal n. 1.456, de 27 de janeiro de 2021, passando a contar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada como sendo de utilidade pública, a AÇÃO SOCIAL NOVA ALIANÇA, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande - PR, instituição com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, políticos, partidários ou religiosos, com sede na Rua Suíça, n.º 125 bairro Nações, neste Município, inscrita no CNPJ n.º 37.028.426/0001-63".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Lei de Autoria do Vereador José Miranda de Oliveira Junior.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Decreto nº 5752/2021
De 18 Junho de 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 1.754.655,63 (Um milhão e setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso IV, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.754.655,63 (Um milhão e setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.01 - SM de Administração		
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		
02.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.47.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	1.650.000,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.01 - SM de Obras Públicas		
2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		
08.01.15.452.0010.2.034-3.3.90.93.00.00.00.00.1901 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.751,22	
08.01.15.452.0010.2.034-3.3.90.93.00.00.00.00.31720 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.583,00	
08.01.15.452.0010.2.034-3.3.90.93.00.00.00.00.31710 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	89,91	
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC		
6005 - Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente		
17.03.08.243.0011.6.005-3.3.90.30.00.00.00.00.1770 - MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00	
17.03.08.243.0011.6.005-3.3.90.39.00.00.00.00.1770 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	19.000,00	
2088 - Manutenção das Atividades da Gestão		
17.04.08.244.0011.2.088-3.3.90.93.00.00.00.00.3705 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.731,40	
20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
20.01 - Fundo Municipal de Habitação		
2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		
20.01.16.482.0014.2.102-3.3.90.39.00.00.00.00.3007 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00	

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro das fontes abaixo relacionadas, no valor de R\$ 68.404,31 (sessenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e trinta e um centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

31710 - Contrato de Repasse nº 870871/2018/MCIDADES/CAIXA	89,91
3007 - Fundo Municipal de Habitação	40.000,00
3705 - 2003 - Ação Social	24.731,40
31720 - Contrato de Repasse nº 870868/2018/MCIDADES/CAIXA	3.583,00



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

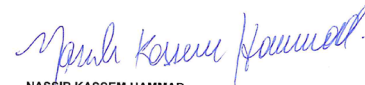
Art. 3º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das fontes abaixo relacionadas, no valor de R\$ 1.686.251,22 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

1770 - FEAS PPA IV	28.500,00
1601 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito	7.751,22
1000 - Recursos Próprios	1.650.000,00

Art. 4º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Junho de 2021.


NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



Decreto nº 5753/2021
De 18 de Junho de 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) como segue:

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade		
2063 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA E SAMU		
15.05.10.302.0003.2.063-4.4.90.52.00.00.00.00.1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
21.01 - SM de Defesa Social		
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		
21.01.14.422.0016.2.104-3.3.90.40.00.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar pelo artigo 1º, serão provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020.

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa		
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM		
15.01.10.301.0003.2.051-4.4.90.51.00.00.00.00.1303 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
21.01 - SM de Defesa Social		
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		
21.01.14.422.0016.2.104-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos remanejamentos nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Junho de 2021.


NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº132/2021 de 18 de junho de 2021

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5754/2021.
De 18 de junho de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 07 de maio de 2021.

I - A servidora: Rosilda Pulina de Castro Silva, matrícula 358.838, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social passa a ser designada para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 07 de maio de 2021.

a) A servidora remanejada neste artigo deverá: assessorar e manter a gestão de arquivos de documentos; Formular e corrigir relatórios diversos de interesse da Coordenação; Orientar e encaminhar demandas que chegam via telefone; Auxiliar o departamento de Recursos Humanos no registro e fechamento de Folha Ponto; Elaborar Ofícios, Memorandos, e demais documentos de interesse da Coordenação;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Manter atualizada a lista de telefones, ramais e e-mails de interesse do equipamento e demais atividades correlatas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5755/2021.
De 18 de junho de 2021.

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Maicon Lucas dos Santos Lima**, matrícula 358.596, a partir de 16 de junho de 2021.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Urbanismo, o servidor: **Fagner Campos Pereira**, matrícula n. 358.755, a partir de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Fica nomeado para o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Maicon Lucas dos Santos Lima**, portador do RG n. 10.362.611.0, e inscrito no CPF/MF n. 085.166.719.84, a partir de 16 de junho de 2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos artigos anteriores.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 109/2021.
De 18 de junho de 2021.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de função de chefia, conforme específica, e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 21.726/2021:

RESOLVE

Art. 1º A servidora pública efetiva: **Regiane Rettka Borges**, matrícula 350.468, fica designada para o exercício da função de Coordenação e Assessoria I - Manutenção de Redes, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de junho de 2021.

Parágrafo único. A servidora designada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Coordenador da Gestão de Tecnologia da Informação nos assuntos pertinentes ao setor; Realizar atendimento in loco de acordo com as necessidades diárias atendendo às demandas abertas via chamados; Realizar a manutenção de cabeamento interno de rede estruturado, garantindo a organização de conectores e meios de transmissão de redes de dados e voz, internet e redes internas; Padronizar os procedimentos para manutenção de cabos e conectores; Garantir a qualidade de instalação e desempenho; Garantir a organização, flexibilidade e confiabilidade de rede; Realizar a manutenção de hardware; Dar suporte técnico e solucionar os mais diversos imprevistos; Sanar dúvidas de servidores tais como funcionamento de softwares, desempenho de computadores e problemas de sistemas operacionais; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 2º O servidor público efetivo: **Edson Luiz Ferreira Xavier**, matrícula 357.679, fica designado para o exercício da função de Coordenação e Assessoria II - Manutenção de Hardware, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de junho de 2021.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº132/2021 de 18 de junho de 2021

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. O servidor designado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Coordenador da Gestão de Tecnologia da Informação nos assuntos pertinentes ao setor; Realizar a manutenção computadores seja na esfera corretiva, preventiva e detectiva; Prezar pela economicidade; Dar suporte técnico e solucionar os mais diversos imprevistos; Sanar dúvidas de servidores tais como funcionamento de softwares, desempenho de computadores e problemas de sistemas operacionais; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 3º O servidor público efetivo: **Joismar de Oliveira**, matrícula 351.439, fica designado para o exercício da função de Coordenação e Assessoria I - Desenvolvimento de Sistemas, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de junho de 2021.

Parágrafo único. O servidor designado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Coordenador da Gestão de Tecnologia da Informação nos assuntos pertinentes ao setor; Coordenar os servidores, equipes de trabalho e/ou estagiários, nos assuntos gerais relacionados à Divisão de Desenvolvimento de Sistemas; Assessorar o Coordenador da Gestão de Tecnologia da Informação nos assuntos pertinentes ao setor; Estabelecer metodologia padrão de Desenvolvimento de Sistemas e prezar pelo seu aperfeiçoamento contínuo, consoante melhores práticas adotadas pelo mercado; Elaborar, construir e implantar produtos tais como APP, software e sistemas; Planejar e administrar a prestação de serviços de sustentação às soluções de sistemas de informação existentes, bem como a sustentação deve abranger serviços de atendimento ao usuário, intervenções corretivas e evolutivas; Manter base de conhecimento documentada acerca dos sistemas; Identificar necessidades de desenvolvimento da Equipe, considerando as diferentes áreas de atuação de cada servidor, a própria evolução tecnológica das soluções existentes no mercado; Planejar as atividades da unidade, alinhadas ao planejamento estratégico da instituição; Garantir a eficiência e eficácia dos processos; por meio da implantação das ferramentas de monitoramento e melhoria dos processos; Dar suporte técnico e solucionar os mais diversos imprevistos; Sanar dúvidas de servidores tais como funcionamento de softwares, desempenho de computadores e problemas de sistemas operacionais; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 4º O servidor público efetivo: **Enzo Shigeru Endo**, matrícula 356.335, fica designado para o exercício da função de Coordenação e Assessoria II - Manutenção de Sistemas, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de junho de 2021.

Parágrafo único. O servidor designado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Coordenador da Gestão de Tecnologia da Informação nos assuntos pertinentes ao setor; Atuar com suporte técnico em hardware e software; Analisar e responder questões técnicas; Assessorar nos estudos de desenvolvimento de sistemas; Assessorar na instalação, implantação e manutenção de software básico e de apoio

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

a sistemas operacionais, banco de dados, teleprocessamento; Criar políticas de segurança e realizar prevenção contra invasões físicas e lógicas; Realizar manutenção de rotinas de cópias de segurança, estudar a implantação e documentação de rotina que melhorem a operação do computador; Interligar as possíveis filiais por WAN através de VPN's ou outros recurso, instalar e manter sistemas de gestão (ERP); Instalar e manter sistemas de banco de dados, prestar suporte aos usuários; Promover sistemas de mídias digitais; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.

Nassib Kassem Hamad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 110/2021.
De 18 de junho de 2021.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o desempenho de função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Inês Lores Silvino	351.095	SMAS	Seção CRAS - Iguazu	01/06/2021

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Maria Ferreira Garcia	350.984	SMAS	Seção CRAS - Iguazu	01/06/2021

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Quanto a Equipe: Coordenar anualmente a elaboração do Plano de Ação dos serviços desenvolvidos, estabelecendo e pactuando com as equipes ações, metas e prazos a serem cumpridos, observando a consonância deste planejamento com o Plano Municipal de Assistência Social; Monitorar sistematicamente junto a equipe o Plano de Ação anual dos serviços, assegurando o cumprimento das ações, metas e prazos estipulados na elaboração do mesmo; Orientar a equipe para a execução dos serviços tipificados realizado no equipamento e concessão dos benefícios socioassistenciais, de acordo com as normativas da política de assistência social e leis municipais, com vistas no cumprimento dos objetivos e diretrizes na política em

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

âmbito municipal; Instrumentalizar a equipe técnica para as intervenções junto aos usuários e leis que regulamentam os serviços e benefícios; Definir com a equipe técnica os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio; Coordenar reuniões sistemáticas com a equipe, traçando estratégias e metas a serem desenvolvidas, bem como estabelecer processos diários para a integração da equipe, visando à apropriação das ações executadas e o bom funcionamento do equipamento e dos serviços; Direcionar os profissionais lotados no equipamento sobre a execução das suas atividades, de acordo com a função e cargo de cada um; garantindo a oferta e a execução de qualidade dos serviços e dos atendimentos pontuais; Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da unidade, de acordo com as orientações do órgão gestor; Dar suporte a equipe para a execução dos serviços, bem como para o funcionamento do equipamento, orientando os trabalhadores sobre a manutenção e zelo de tudo o que está sob sua responsabilidade enquanto coordenador; Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Quanto aos serviços: Orientar e definir junto a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento, monitoramento e desligamento das famílias inseridas no PAIF e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com vistas na oferta e no acompanhamento sistemático das famílias e/ou indivíduos; Orientar sobre o papel do técnico de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como sobre a execução do serviço, garantindo a efetividade do trabalho e o cumprimento das metas pactuadas pela secretaria com o ente federado; Orientar o técnico de Referência do SCFV sobre a articulação com a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para a inclusão do público prioritário no serviço, realizando monitoramento em reuniões periódicas entre a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS com a rede de proteção; Articular em reuniões periódicas de discussão de casos, junto as equipes da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade quanto a necessidade de acompanhamento de famílias e/ou indivíduos no PAIF, que foram desligadas do PAEFI e/ou da instituição de acolhimento; Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos serviços, programas e benefícios na qualidade de vida dos usuários; Orientar a elaboração, a implementação, o acompanhamento e avaliação dos fluxos de trabalho setorial e intersetorial, com vistas na garantia da efetivação dos serviços e das ações pactuadas com a família e/ou indivíduo, revisando sistematicamente junto com a equipe os procedimentos adotados; Orientar a equipe para a elaboração do PAF – Plano de Acompanhamento Familiar, com todas as famílias inseridas nos serviços do PAIF e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas; Monitorar junto a equipe técnica a execução do PAF - Plano de Acompanhamento Familiar; Coordenar e orientar a equipe sobre os registros das informações que alimentam o relatório mensal de atendimentos, federal e municipal, bem como dos instrumentais padronizados para o acompanhamento dos usuários

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº132/2021 de 18 de junho de 2021

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

inclusos nos serviços; Monitorar e garantir o preenchimento dos instrumentais padronizados para o registro de informações, sendo eles disponibilizados pela Vigilância Socioassistencial, bem como o envio nos prazos estabelecidos; Utilizar os registros para direcionar as reuniões com a equipe técnica com vistas no monitoramento dos casos e novo planejamento das ações, se necessário; Coordenar junto a equipe técnica a busca ativa dos públicos prioritários para a inclusão nos serviços.

Quanto a Rede de Proteção e Socioassistencial: Articular com a rede de proteção do território de abrangência do CRAS a pactuação e o cumprimento dos encaminhamentos realizados pela equipe técnica a rede, com vista na efetividade dos serviços e dos programas transversais desenvolvidos no município; Promover ações intersetoriais que visam o fortalecimento da rede de proteção, o entendimento das demais políticas públicas sobre os serviços ofertados no CRAS, potencializem a equipe para implantar ações inovadoras e promovam um espaço de reflexão sobre o seu fazer e prática profissional; Coordenar ações de mapeamento do território com vistas no diagnóstico territorial e no fortalecimento da rede de proteção; Orientar a rede socioassistencial sobre a Política de Assistência Social, bem como sobre a execução dos serviços tipificados; Estabelecer junto a rede socioassistencial o monitoramento sistemático dos serviços ofertados por eles, uma vez que são referenciados ao CRAS do território; Coordenar e articular com a rede as reuniões locais da rede de proteção, registrando as discussões e pactuações realizadas; Estabelecer com a rede de proteção e rede socioassistencial parcerias para a execução dos serviços.

Quanto à liderança e proatividade: Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos e benefícios da proteção social básica operacionalizada na unidade; Participar de cursos, palestras, encontros, conferências e reuniões relacionados a Política de Assistência Social, com foco especial nos serviços ofertados na unidade; Planejar, organizar e promover formação continuada da equipe, por meio de grupos de estudo, em conformidade com as demandas identificadas, bem como em conformidade com as capacitações ofertadas pelo órgão gestor para a coordenação desta unidade; Coordenar processos de formação interpessoal, focando em temas transversais que norteiam e influenciam a prática profissional; Orientar a equipe sobre o relacionamento interpessoal, com vistas na efetividade do trabalho em equipe e na execução do serviço junto ao usuário; Subsidiar e participar da elaboração de projetos, planos de trabalho e planos municipais de sua área de competência, bem como das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor da Assistência Social, representando a unidade em outros espaços, quando solicitado; Elaborar relatórios sobre os serviços ofertados, ações realizadas pela equipe, levantamento de necessidades para a execução das atividades, com vistas em subsidiar a diretoria de área da Proteção Social Básica nas intervenções junto a diretoria geral e secretário para melhoria do trabalho realizado; Mediar processos de resolução de conflitos entre a equipe de trabalho; Participar dos processos de treinamento e desenvolvimento de liderança proposto pelo órgão gestor; Utilizar os conhecimentos sobre liderança para motivação da equipe; Promover espaços de reflexão entre a equipe de trabalho visando uma comunicação assertiva que

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

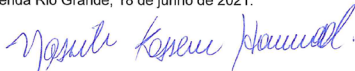


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

possibilitar a melhoria dos relacionamentos interpessoais e no desenvolvimento das ações; Adotar uma postura proativa diante das situações rotineiras de trabalho e dos serviços ofertados com vistas na construção de novos paradigmas; Monitorar a execução orçamentária prevista para a execução das ações e serviços executados no equipamento, com vistas no planejamento das ações e entendimento dos repasses Federais, Estaduais e/ou Municipais; Acompanhar e monitorar os Planos de Trabalho de deliberações e/ou emendas parlamentares destinadas as ações realizadas no equipamento; Planejar junto a Diretoria de Área a execução físico financeiro do equipamento, com vistas nas aquisições materiais permanentes ou de consumo, necessários para o bom atendimento aos usuários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 111/2021.
De 18 de junho de 2021.

SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo para o desempenho de função de chefia, conforme específica e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

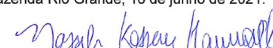
RESOLVE

Art. 1º. O servidor público efetivo: **Leonardo Kavalhuk**, matrícula n. 351.560, fica designado para o exercício da função da Coordenação/Assessoria II - Agroindústria, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de junho de 2021.

Parágrafo único. O servidor designado pelo *caput* deverá: assessorar na produção de laudos, arbitramentos, avaliações e vistorias relacionadas a efetiva produção agrícola de produtores rurais do Município de Fazenda Rio Grande para fins de atendimento ao artigo 173-A do Código Tributário deste Município; Produção de relatórios referentes à situação cadastral e efetiva produção agrícola de moradores da área rural; Assessoramento nas Avaliações do impacto de atividades diversas, que não sejam agropastoris, em área rural; Fiscalização de contratos referentes às políticas agrícolas do Município de Fazenda Rio Grande; Avaliação e interpretação de resultados referentes ao valor bruto de produção agrícola do Município de Fazenda Rio Grande; Assessoria no planejamento de políticas agrícolas municipais, do aperfeiçoamento daquelas já vigentes em Lei Municipal, assim como, a operacionalização das mesmas e demais atividades correlatas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 107 de 09 de junho de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 126 de 14 de junho de 2021, haver constado erro de digitação.

Onde se lê:

"(...)".

PORTARIA Nº 107/2021/SME
DE 09 DE JUNHO DE 2021

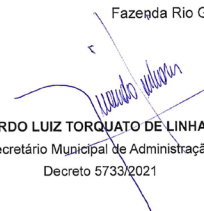
Leia-se:

"(...)".

PORTARIA Nº 107/2021/SMA
DE 09 DE JUNHO DE 2021

(...)"

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2021.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



**PORTARIA Nº 114/2021/SMA
DE 17 DE JUNHO DE 2021**

Súmula: "Concede Licença Prêmio aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I e II, desta Portaria

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



ANEXO I - PORTARIA 114/2021 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
28002/2021	352903	DORCA CANDIDA MATHEUS	PROFESSOR 40H	10/06/2021 À 09/07/2021 E 28/07/2021 À 25/09/2021	SME
29181/2021	352219	ELAINE BILESKI DIDONE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/06/2021 À 09/09/2021	SME
27722/2021	268101	ILDA SOARES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01/08/2021 À 31/08/2021	SMDS
28936/2021	352147	LUZINETE CAETANO	PROFESSOR 40H	10/06/2021 À 09/07/2021 E 26/07/2021 À 25/09/2021	SME
28705/2021	339301	MARIA DE LOURDES CHARNESKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/06/2021 À 09/09/2021	SME
28699/2021	348770	MARISA LEAL PEIXER	PROFESSOR 20H	10/06/2021 À 09/07/2021 E 26/07/2021 À 25/09/2021	SME
29193/2021	349583	MONICA DE FATIMA ANDRETTA	PROFESSOR 40H	01/07/2021 À 30/09/2021	SME
29177/2021	352828	NIZENEIDE NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/06/2021 À 09/09/2021	SME
28950/2021	349613	SILMARA ALVES FEITOSA NUNES	PROFESSOR 20H	10/06/2021 À 09/07/2021 E 26/07/2021 À 25/09/2021	SME
27104/2021	87201 E 62201	SOLANGE TEREZINHA NOGUEIRA DOMICIANO	PROFESSOR 20H	01/07/2021 À 31/07/2021 E 01/10/2021 À 31/10/2021 E 02/05/2022 À 01/06/2022	SME
28943/2021	87401	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20H	10/06/2021 À 09/07/2021 E 26/07/2021 À 25/09/2021	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



ANEXO II - PORTARIA 114/2021 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
29192/2021	348146 / 291901	SYLMARA CHRISTINA DE GOUVEIA	PROFESSOR 20H	10/06/2021 À 09/07/2021 E 26/07/2021 À 25/09/2021	SME
28714/2021	348338	SIRLEI MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/06/2021 À 09/09/2021	SME
28930/2021	352959	SUELEN JANINE RIBEIRO MEDEIROS	PROFESSOR 40H	10/06/2021 À 09/07/2021 E 26/07/2021 À 25/09/2021	SME
29179/2021	348154	VANESSA VIEIRA	PROFESSOR 20H	10/06/2021 À 09/07/2021 E 26/07/2021 À 25/09/2021	SME
20799/2021	219301	VILMA BENEDITA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2021 À 30/07/2021	SMA
29526/2021	349066	ZELIA BALISKI	PROFESSOR 40H	10/06/2021 À 09/07/2021 E 26/07/2021 À 25/09/2021	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



**PORTARIA Nº 115/2021/SMA
DE 17 DE JUNHO DE 2021**

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I e II desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº132/2021 de 18 de junho de 2021

PORTARIA 115/20121 – ANEXO I – PORTARIA – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
28067/2021	352450	ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	08/07/21 A 15/07/21	SME
26914/2021	353909	AMABILLE RIZZARDI	DOCUMENTADORA	21/07/21 A 05/08/21	SME
29544/2021	282601	ANA LUCIA LOURENÇO KMIETIK	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 20/07/21	SME
31588/2021	88601	ANA MARIA DE ARAUJO FARIA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/07/21 A 30/07/21	SME
23513/2021	338301/348123	ANDREA CRISTINA HAAS	PROFESSORA 20 HORAS	01/07/21 A 23/07/21	SME
24982/2021	354674	ANDRÉIA APARECIDA CASTANHEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	09/07/21 A 16/07/21	SME
24982/2021	352215	ANDRÉIA FELIX LEITE	AUX. SERVIÇOS GERAIS	09/07/21 A 16/07/21	SME
29547/2021	349944	ANDRÉIA GONÇALVES DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	07/06/21 A 14/06/21	SME
30341/2021	160201	ANDRÉIA GUILÉN DE OLIVEIRA	DIRETORA	23/06/21 A 30/06/21	SME
29547/2021	353128	ANDRÉIA LEMOS	DOCUMENTADORA	05/07/21 A 12/07/21	SME
29649/2021	355617	ANDRESSA ROSA DO N. DOS SANTOS	DOCUMENTADORA	05/07/21 A 16/07/21	SME
26332/2021	351752	APARECIDA MENDES DOS SANTOS	DOCUMENTADORA	21/06/21 A 05/07/21	SME
28067/2021	352169	BEATRIZ APARECIDA MASCARENHAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	08/07/21 A 15/07/21	SME
22135/2021	201201	BENEDITO CAETANO DE OLIVEIRA	GUARDIÃO	01/07/21 A 30/07/21	SME
28137/2021	352620	CAMILA MAESTRELLI	DOCUMENTADORA	01/07/21 A 30/07/21	SME
28067/2021	354699	CAROLINE DUARTE DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	08/07/21 A 15/07/21	SME
28626/2021	354709	CATARINA DE CESARO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	19/07/21 A 26/07/21	SME
28626/2021	349329	CIRLEI MARIA DE SOUZA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	19/07/21 A 26/07/21	SME
29544/2021	348495	CLAUDETE DA SILVA RODRIGUES CORREIA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 20/07/21	SME
26914/2021	348753	CLAUDINEIA ALVES DO NASCIMENTO MIRANDA	PROFESSORA 40 HORAS	01/07/21 A 18/07/21	SME
29310/2021	352814	CLEDINEIDE APARECIDA KUSS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	10/06/21 A 17/06/21	SME
29409/2021	352798	DAIANE RIBEIRO AMERICANO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 23/07/21	SME
26914/2021	348447/255601	DANIELI KONOPKA	PROFESSORA 20 HORAS	12/07/21 A 23/07/21	SME
27530/2021	352127	ELAINE DE FÁTIMA SUMINI FAGUNDES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	21/06/21 A 28/06/21	SME
29310/2021	351090	ELAINE VALERIO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	10/06/21 A 02/07/21	SME
29547/2021	351596/350754	ELENI ALVES	DIRETORA	19/07/21 A 26/07/21	SME
24982/2021	350589	ELIANE BORGES DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/07/21 A 08/07/21	SME
29409/2021	352245	ELISABETE CRISTINA CUBIS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	05/07/21 A 12/07/21	SME
29409/2021	218601	ELISIR TERESINHA FRANCO ANTUNES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 19/07/21	SME
28067/2021	283901	ELIZANE APARECIDA VIEIRA PADILHA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/07/21 A 28/07/21	SME
30341/2021	352451	ERONI DA SILVA LEMES DE MORAES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 19/07/21	SME
30341/2021	19001	ESTANISLAU LEONARDO POLANSKI	INSPECTOR DE ALUNO	12/07/21 A 19/07/21	SME
28626/2021	352368	EVELYN DE FATIMA OWEIDA GALVÃO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	19/07/21 A 26/07/21	SME
28067/2021	358352	FELIPE JOSÉ SANTANA	DOCUMENTADORA	16/07/21 A 23/07/21	SME
17377/2021	251201	FLAVIO DE SOUZA TRIZOTTO	GUARDIÃO	01/07/21 A 30/07/21	SME
28067/2021	351598	FRANCIELE DANUBIA ENGRAF LEITE	DIRETORA	02/07/21 A 24/07/21	SME
26914/2021	348492/349824	FRANCIELLI MARIA DA ROCHA	PROFESSORA 20 HORAS	06/07/21 A 30/07/21	SME
28067/2021	358396	GIBSON CISZEWSKI	DOCUMENTADORA	08/07/21 A 15/07/21	SME
24982/2021	350686	GISELLE ANDRÉA BONFIM CAMARGO	DOCUMENTADORA	01/07/21 A 21/07/21	SME
26914/2021	349581	GISLAINE ALVES PEREIRA	PROFESSORA 40 HORAS	01/07/21 A 30/07/21	SME
30336/2021	352379	IARA ROSA DA SILVA	DIRETORA	01/07/21 A 23/07/21	SME
29310/2021	125301	IRENE TEIXEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	21/06/21 A 28/06/21	SME
29386/2021	294501	IRLANE APARECIDA GARCIA SELZLER	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 19/07/21	SME
29409/2021	349907	IVONETE FURTUOSO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 23/07/21	SME
25744/2021	351129	JAKELINE CRISTINA RAMOS	DIRETORA	12/07/21 A 19/07/21	SME
28626/2021	351089	JAMAR ROSANA GUZIK	AUX. SERVIÇOS GERAIS	19/07/21 A 26/07/21	SME

PORTARIA 115/20121 – ANEXO II – PORTARIA – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
26931/2021	98301	JANETE ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/06/21 A 18/06/21	SME
25744/2021	350475	JANETE SOARES DE BOMFIM	AUX. SERVIÇOS GERAIS	09/07/21 A 16/07/21	SME
27524/2021	352272	JULIANA CRISTINA STIVE RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/21 A 14/06/21	SME
28626/2021	358098	KARINA DOS SANTOS B. MARTINS	DOCUMENTADORA	19/07/21 A 26/07/21	SME
24982/2021	352802	KARLA GEANE DA CRUZ SILVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/07/21 A 08/07/21	SME
28181/2021	351647	LEONI JOSEFINA CHICORA DOS SANTOS	DOCUMENTADORA	05/07/21 A 14/07/21	SME
24982/2021	350059	LEONICE QUEIROZ DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/07/21 A 08/07/21	SME
23863/2021	349323	LUANA DE FATIMA GONÇALVES BERGAMASCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/05/21 A 14/05/21	SMA
27864/2021	197201	LUIS CARLOS SOARES NUNES	GUARDIÃO	01/06/21 A 15/06/21	SME
30341/2021	119101	LUCIANA FRANCISCA MAÇANEIRO TIBURSKI	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 19/07/21	SME
29386/2021	349261	MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA RIBA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	19/07/21 A 26/07/21	SME
28067/2021	99501	MARCIA REGINA SOARES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	08/07/21 A 15/07/21	SME
26914/2021	349598	MARIA ANTONIETA DE LENA COSTA	PROFESSORA 40 HORAS	19/07/21 A 02/08/21	SME
27532/2021	351276	MARIA CRISTINA SUMINI BIAZIN	AUX. SERVIÇOS GERAIS	05/07/21 A 12/07/21	SME
23517/2021	173001	MARIA DAS DORES MORAES	PROFESSORA 20 HORAS	01/07/21 A 30/07/21	SME
27538/2021	349802	MARIA NEUSA MACEDO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 19/07/21	SME
27526/2021	352081	MARILAINÉ BARROS ESTOQUEIRO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	14/06/21 A 21/06/21	SME
26914/2021	348373/272901	MARILIA VIEIRA DE SOUZA	PROFESSORA 20 HORAS	01/07/21 A 30/07/21	SME
26914/2021	275001/348193	MARINALDA PAULIV PEREIRA	PROFESSORA 20 HORAS	12/07/21 A 23/07/21	SME
26914/2021	350880	MARISTELA RAMOS VASCONCELOS DA SILVA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	09/07/21 A 26/07/21	SME
29409/2021	350784	MARLY APARECIDA BARBOSA RAMOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	19/07/21 A 26/07/21	SME
8726/2021	358103	MATHEUS AUGUSTO STUBER	DOCUMENTADOR ESCOLAR	16/06/21 A 23/06/21	SME
8726/2021	352120	MICHELE ALBERGONI	PROFESSOR 40H	07/06/21 A 15/06/21	SME
29386/2021	353875	MONICA APARECIDA SANTOS RODRIGUES	DOCUMENTADORA	19/07/21 A 26/07/21	SME
29547/2021	352214	NEUNILIA CHANDOHA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	14/06/21 A 21/06/21	SME
30341/2021	352827	NEUZA DE SOUZA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 19/07/21	SME
28626/2021	117901	NORIS REGINA DA SILVA FERNANDES	BABÁ	01/07/21 A 29/07/21	SME
31851/2021	51201	PEDRO CLAUDIO DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA "D"	28/06/21 A 02/07/21	SMOP
29728/2021	112701	REGINA BIBIANA DOS SANTOS MARCOLIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/06/21 A 25/06/21	SMA
26914/2021	349830	ROSILDA MATHIAS DE ALMEIDA	PROFESSORA 20 HORAS	01/07/21 A 30/07/21	SME
28626/2021	351326	SILMARA DE CÁSSIA STIVE	AUX. SERVIÇOS GERAIS	19/07/21 A 26/07/21	SME
26914/2021	351280	SIRLEI DE CASTRO TARACZUK	ASSISTENTE SOCIAL – 40 HORAS	01/07/21 A 30/07/21	SME
28067/2021	352371	SONIA REGINA MACHADO DE CAMARGO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	08/07/21 A 15/07/21	SME
29544/2021	284401	TATIANA CRISTINA DE LARA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/07/21 A 20/07/21	SME
28225/2021	351530	TERESINHA ROCIO RIBAS KEPPE DOS SANTOS	COZINHEIRA	14/06/21 A 21/06/21	SME
29386/2021	352751	VERONICA NOGUEIRA DE LIMA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	19/07/21 A 26/07/21	SME
30341/2021	93201	ZENAIDE GOMES COSTA	BABÁ	12/07/21 A 19/07/21	SME

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº132/2021 de 18 de junho de 2021

Página 7



PORTARIA Nº 116/2021/SMA DE 18 DE JUNHO DE 2021

Súmula: "Retifica período de Licença Prêmio, de servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Retifica período de Licença Prêmio, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
29530/2021	352612	ANDREA CASIMIRO COSTA GONÇALVES	ENGENHEIRO CIVIL	27/06/2022 À 26/07/2022	SMU
26353/2021	349146	GRAZIELE ORSO ROIK	PROFESSOR 20H	01/03/2022 À 31/03/2022	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº132/2021 de 18 de junho de 2021

Página 8



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 36/2021
De 16 de junho de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de junho de 2021, a servidora Alessandra de Mello Belini, CPF nº 074.536.369-57, matrícula 613, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 16 de junho de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2021.

Alessandro Bordignon Weiss
1º Vice-Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 37/2021
De 16 de junho de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16 de junho de 2021, a servidora Tania Mara Hornes Costa, CPF nº 074.536.369-57, matrícula 624, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 16 de junho de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2021.

Alessandro Bordignon Weiss
1º Vice-Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 38/2021
De 16 de junho de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2021, os servidores Katia Suelen Vieira, CPF nº 067.730.339-42 e José Augusto da Silva Rosa, CPF nº 080.672.329-70 ambos no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 16 de junho de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2021.

Alessandro Bordignon Weiss
1º Vice-Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 39/2021
De 16 de junho de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2021, a servidora Alessandra de Mello Belini, CPF nº 074.536.369-57 no cargo de provimento em comissão de "Assessor de Mesa", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 16 de junho de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 2021.

Alessandro Bordignon Weiss
1º Vice-Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº132/2021 de 18 de junho de 2021

Página 9



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 40/2021
De 16 de junho de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 16 de junho de 2021, o servidor Elias Junior Fabricio de Oliveria, CPF nº 057.077.319-97 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 16 de junho de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 2021.

Alessandro Bordinhon Weiss
1º Vice-Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 36/2021
De 16 de junho de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de junho de 2021, a servidora Alessandra de Mello Belini, CPF nº 074.536.369-57, matrícula 613, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 16 de junho de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2021.

Alessandro Bordinhon Weiss
1º Vice-Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 37/2021
De 16 de junho de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16 de junho de 2021, a servidora Tania Mara Hornes Costa, CPF nº 074.536.369-57, matrícula 624, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 16 de junho de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2021.

Alessandro Bordinhon Weiss
1º Vice-Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 38/2021
De 16 de junho de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2021, os servidores Katia Suelen Vieira, CPF nº 067.730.339-42 e José Augusto da Silva Rosa, CPF nº 080.672.329-70 ambos no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 16 de junho de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2021.

Alessandro Bordinhon Weiss
1º Vice-Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº132/2021 de 18 de junho de 2021

Página 10



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 39/2021
De 16 de junho de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande,
Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2021, a servidora Alessandra de Mello Belini, CPF nº 074.536.369-57 no cargo de provimento em comissão de "Assessor de Mesa", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 16 de junho de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 2021.

Alessandro Bordignon Weiss
1º Vice-Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 40/2021
De 16 de junho de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande,
Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 16 de junho de 2021, o servidor Elias Junior Fabricio de Oliveria, CPF nº 057.077.319-97 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 16 de junho de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 2021.

Alessandro Bordignon Weiss
1º Vice-Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: **Processo de Pregão Eletrônico**
CONTRATADO: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ: 11.195.926/0001-04
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes de informática LOTE I,
PREGÃO ELETRONICO 02/2021.
AUTORIZAÇÃO: 10/05/2021.
PRAZO: 12 (doze meses).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2021 até 09/05/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: **Processo de Pregão Eletrônico**
CONTRATADO: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ: 11.195.926/0001-04
OBJETO: ADITIVO AO LOTE I, PREGÃO ELETRONICO 02/2021.
AUTORIZAÇÃO: 08/06/2021.
PRAZO: 12 (doze meses).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/06/2021 até 07/06/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: **Processo de Pregão Eletrônico**
CONTRATADO: SILVANE CRISTINA DO SANTOS VICENTE – ME
CNPJ: 35.316.374/0001-03
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes de informática LOTE V,
PREGÃO ELETRONICO 02/2021.
AUTORIZAÇÃO: 10/05/2021.
PRAZO: 12 (doze meses).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2021 até 09/05/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: **Processo de Pregão Eletrônico**
CONTRATADO: P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 34.238.351/0001-57
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes de informática LOTE II,
PREGÃO ELETRONICO 02/2021.
AUTORIZAÇÃO: 10/05/2021.
PRAZO: 12 (doze meses).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2021 até 09/05/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: **Processo de Pregão Eletrônico**
CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.456.865/0001-67
OBJETO: contratação de empresa para locação de licenciamento de *software*,
PREGÃO ELETRONICO 09/2021.
AUTORIZAÇÃO: 11/06/2021.
PRAZO: 12 (doze meses).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/06/2021 até 10/06/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2021: **Dispensa de Licitação**
CONTRATADO: BASTOS INDUSTRIA DE PRODUTOS EM ACRILICO LTDA
CNPJ: CNPJ30.454.176/0001-84
OBJETO: Aquisição de Divisórias em Acrílico para a bancada dos vereadores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
AUTORIZAÇÃO: 03/06/2021.
PRAZO: 20 dias



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº132/2021 de 18 de junho de 2021

Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 033/2021 – CPCCR

De 18 de junho de 2021

**HOMOLOGA O EDITAL N.º 030/2021 DE RESULTADO DO CRESCIMENTO
POR ESCOLARIDADE ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL
DO MUNICÍPIO.**

Súmula: Homologa o Edital nº 030/2021 de
resultado do Crescimento por Escolaridade
Especial dos servidores públicos ocupantes do
Quadro Geral do Município de Fazenda Rio
Grande/Paraná.

**A COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E
REMUNERAÇÃO – CPCCR**, no uso de suas atribuições conferidas por meio
da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e
Decreto 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o resultado do Edital nº 030/2021, dos
procedimentos do Crescimento por Escolaridade Especial dos servidores
públicos ocupantes dos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio
Grande/Paraná.

Art. 2º- Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei
Complementar nº 142 de 28 de abril de 2017.

Fazenda Rio Grande/PR.

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 034/2021 – CPCCR

De 18 de junho de 2021

**HOMOLOGA O EDITAL N.º 031/2021 DE RESULTADO DO CRESCIMENTO
POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO
MUNICÍPIO.**

Súmula: Homologa o Edital nº 031/2021 de
resultado do Crescimento por Escolaridade
dos servidores públicos ocupantes do Quadro
Geral do Município de Fazenda Rio
Grande/Paraná.

**A COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E
REMUNERAÇÃO – CPCCR**, no uso de suas atribuições conferidas por meio
da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e
Decreto 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o resultado do Edital nº 031/2021, dos
procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos
ocupantes dos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio
Grande/Paraná.

Art. 2º- Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei
Complementar nº 142 de 28 de abril de 2017.

Fazenda Rio Grande/PR.

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 035/2021 – CPCCR

De 18 de junho de 2021

**HOMOLOGA O EDITAL N.º 032/2021 DE RESULTADO DO CRESCIMENTO
POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

Súmula: Homologa o Edital nº 032/2021 de
resultado do Crescimento por Escolaridade
dos servidores públicos da Guarda Municipal
do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

**A COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E
REMUNERAÇÃO – CPCCR**, no uso de suas atribuições conferidas por meio
da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e
Decreto 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o resultado do Edital nº 032/2021, dos
procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos da
Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 2º- Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei
Complementar nº 142 de 28 de abril de 2017.

Fazenda Rio Grande/PR.

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº132/2021 de 18 de junho de 2021

Página 12



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019 ID 3218 – TOMADA DE PREÇOS 06/2019 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP
CNPJ: 78.404.795/0001-90
OBJETO: Prestação de serviços de execução de Engenharia, Limpeza e Conservação de áreas públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 10/02/2022 à 11/05/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 11/02/2019 à 10/02/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2020 ID 3449 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2020 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.
CNPJ: 10.831.174/0001-50.
OBJETO: Fornecimento da licença de uso do aplicativo govfácil que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, demonstrativos de índices da saúde, educação, FUNDEB e folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas da educação, saúde, investimento, dívidas e receitas, acompanhamento dos processos jurídicos, liberações de convênios tudo isso destinado a facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do Município.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 22/07/2021 à 20/10/2021.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 22/07/2020 à 22/07/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 ID 3553 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ELISEU RODRIGUES COIADO
CPF: 431.790.029-72
OBJETO: Locação de Imóvel da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Comunidade Unida de Fazenda Rio Grande, localizado na Rua São Paulo, nº 600 - Matrícula 26.514, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 02/03/2022 à 31/05/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 22/02/2021 à 02/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2020 ID 3483 – PREGÃO ELETRÔNICO 068/2020 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 05.340.639/0001-30.
OBJETO: Serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 18/08/2021 à 16/11/2021.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 18/08/2020 à 18/08/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021 ID 3572 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2021 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ
CNPJ: 79.197.448/0001-05
OBJETO: Pagamento de Taxas de Arbitragem do Campeonato Paranaense Série Prata - 2021 de Futebol de Salão, conforme a solicitação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 25/10/2021 à 23/01/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 28/04/2021 à 25/10/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2020 ID 3495 – PREGÃO ELETRÔNICO 077/2020 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 78.766.151/0001-42.
OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da rede e comunicação distribuída na cidade com aplicação de materiais quando necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 01/09/2021 à 30/11/2021.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 01/09/2020 à 01/09/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021 - ID 3578

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.896/0001-02;
CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI;
CNPJ: 27.657.370/0001-52;
OBJETO: “O presente Contrato é a execução de obras de pavimentação urbana - Bairro Eucaliptos - Rua Copaliba por DISPENSA DE LICITAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA conforme planilha autos 16991/2021, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Licitação nº 038/2021 – Dispensa de Licitação de Remanescente de Obra, fornecida pelo CONTRATANTE.”
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 038/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica alterado o prazo de execução do contrato original para 60 (sessenta) dias contados a partir do 11º dia da data de assinatura do contrato. Tendo em vista a divergência com relação ao prazo de execução, pois o mesmo não é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitado na inicial da Dispensa de Licitação 38/2021, mas 60 (sessenta) dias, conforme cronograma apresentado e aprovado pelo Paranacidade.
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2020 ID 3507 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2020 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: AJBM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS EIRELI
CNPJ: 35.094.305/0001-94
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Avenida Cedro nº 224, bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, matrícula 7.989, com área construída de 600 m² a ser destinado para instalação das divisões de medicina do trabalho, conforme solicitação da secretaria Municipal de Administração.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 23/09/2021 à 22/12/2021.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 23/09/2020 à 23/09/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº132/2021 de 18 de junho de 2021

Página 13



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2020 ID 3515 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 095/2020 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: LEX EDITORA S.A.
CNPJ: 61.160.768/0001-17
OBJETO: Prestação de serviços de Pesquisa Online do mercado, trazendo conteúdo de Jurisprudência, Doutrina, Legislação, Práticas Jurídicas e Prazos Processuais, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 22/10/2021 à 20/01/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 22/10/2020 à 22/10/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020 ID 3404 – PREGÃO ELETRÔNICO 24/2020 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: JLM-SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA-ME.
CNPJ: 6.614.095/0001-27
OBJETO: Prestação de serviços de controle de infestações no Município de Fazenda Rio Grande.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 08/04/2022 à 07/07/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 08/04/2020 à 08/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2020 ID 3535 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2020 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO.
CNPJ: 76.650.191/0001-07
OBJETO: Prestação de serviços de gestão de trânsito contemplando a disponibilização, a implantação, a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de fiscalização automática de trânsito e disponibilização de sistema de processamento de infrações de trânsito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 08/12/2021 à 08/03/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 24/11/2020 à 08/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020 ID 3413 – PREGÃO ELETRÔNICO 30/2020 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CASANOVA TURISMO LTDA.
CNPJ: 11.050.221/0001-90
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, cancelamento, reserva de lugares, substituição de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (estaduais e interestaduais), de todas as companhias no território nacional, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 16/04/2022 à 15/07/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 16/04/2020 à 16/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020 ID 3382 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2020 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CASTELLO POLLI EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 13.250.454/0001-62
OBJETO: Locação de imóvel localizado no CASTELLO CENTER SHOPPING, situado na Rua Jacarandá, nº 82, sala 24, bairro Nações - totalizando 163,38 m2 de área privativa, matrícula 10.722, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 19/03/2022 à 17/06/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 19/03/2020 à 19/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2020 - ID 3467

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PAVIMENTADORA ARAUJO EIRELI;
CNPJ: 13.161.086/0001-86;
OBJETO: "Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 7.809,48 m², no bairro Iguazu, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos";
MODALIDADE: Concorrência Pública 07/2020;
PROTOCOLO: 25603/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 30/06/2021;
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2020 ID 3394 – PREGÃO PRESENCIAL 21/2020 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CLINICA E RESIDENCIAL DANUSIA EIRELI - ME.
CNPJ: 01.424.358/0001-04
OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento em Instituições de Longa Permanência para idosos de ambos os sexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 26/03/2022 à 24/06/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 26/03/2020 à 26/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2019 ID 3312-PREGÃO PRESENCIAL24/2019 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: OZZI TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.118.192/0001-23
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 04/09/2021 à 03/12/2021.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 05/05/2019 à 04/09/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº132/2021 de 18 de junho de 2021

Página 14



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2019 ID 3332 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/2019 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: TRENTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 13.543.456/0001-40
OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Manoel Claudino Barbosa nº 1050 - Bairro Pioneiros, com matrícula no Registro Geral de Imóveis sob nº 13.011, para instalação da base SAMU. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 22/10/2021 à 20/01/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 23/10/2019 à 22/10/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 ID 2910 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2018 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BLUE TERMINAL S/A
CNPJ: 23.738.343/0001-53
OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Jequitibá, nº 422 a 598, bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande, matrícula nº 52.884. Salas 07, 08 e 09, totalizando 55,08 m² de área privativa, conforme solicitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 04/03/2022 à 02/06/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 15/05/2018 à 04/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2018 ID 2992 – PREGÃO PRESENCIAL 34/2018 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CHP LOCAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 05.355.644/0001-16.
OBJETO: Locação de veículo zero Km, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 07/06/2021 à 05/09/2021.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 07/06/2018 à 07/06/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2019 ID 3216 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2019 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CENTRO COMERCIAL FAZENDA RIO GRANDE LTDA
CNPJ:23.865.840/0001-12
OBJETO: Locação de área com 222,41m², localizada na Avenida Paraná, nº1408, 3.º pavimento, sala 60,bairro Pioneiros, para funcionamento da Escola de Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 07/02/2022 à 08/05/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 08/02/2019 à 07/02/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 ID 3177 – PREGÃO PRESENCIAL 100/2018 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CEINEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES
CNPJ: 07.136.551/0001-26
OBJETO: Prestação de serviços de integração de Estágio Supervisionado, visando atender estudantes do nível médio, técnico e superior, vinculados à estrutura do ensino público e privado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Recursos Humanos.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 07/01/2022 à 07/04/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 08/01/2019 à 07/01/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019 ID 3241 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2019 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADOS: ANTONIO TADEU NICHELE e JUDITH MARIA NICHELE.
CPF's: 253.024.349-20 e 961.689.439-00 (respectivamente).
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Itália, nº 168, Bairro Nações, com área total de 635,04 m², matrícula nº 36.737, para o funcionamento da Arrecadação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 23/03/2022 à 21/06/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 23/03/2019 à 23/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 ID 3179 – PREGÃO PRESENCIAL 96/2018 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DIGISEC CERTIFICAÇÃO EIRELI ME
CNPJ: 18.799.897/0001-20
OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de certificados digitais para realização de operações de compras governamentais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 10/01/2022 à 10/01/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 10/01/2019 à 07/01/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018 ID 3063 – INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO 026/2018 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.456.865/0009-14
OBJETO: Contratação de Software e-Social, conforme solicitação da Divisão de Tecnologia da Informação - Secretaria Municipal de Administração.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 24/09/2021 à 23/12/2021.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 24/09/2018 à 24/09/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº132/2021 de 18 de junho de 2021

Página 15



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019 ID 3240 – PREGÃO PRESENCIAL 112/2018 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: Prestação de seguro veicular com cobertura total para todos os veículos pertencentes da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Frotas.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 19/03/2022 à 17/06/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 19/03/2019 à 19/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017 ID 3220 – PREGÃO PRESENCIAL 022/2017 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.021.302/0001-58
OBJETO: Locação de Veículos Automotores com Motorista, com manutenção e assistência técnica, combustível e seguro total, conforme solicitação das Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 28/06/2021 à 26/09/2021.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 28/06/2017 à 28/06/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2017 ID 2754

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.021.302/0001-58
OBJETO: Locação de veículos automotores, com manutenção e assistência técnica, seguro total e sem serviço de motorista;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 055/2016
PROTOCOLO: 10372/2021
VALOR INCLUSO: O valor unitário mensal por veículo para locação sem motorista e sem combustível, passa a vigorar em **R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, resultando no valor total anual de R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar da data de 13/03/2021
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013 ID 2118 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2013 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MANOEL ANTÔNIO BARBOSA
CPF: 319.408.979-04
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Manoel Claudino Barbosa, n. 1760, conforme Secretaria Municipal de Administração.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 31/01/2022 à 01/05/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 01/02/2013 à 31/01/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

Objeto: “Contratação De Serviços de Diária De Hospedagem (HOTEL), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher.”;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOE do Município;
Processo Administrativo: 51/2021;
Protocolo: 10934/2021;
Data da Assinatura: 02/06/2021;

Detentor: B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA;
CNPJ: 22.816.081/0001-35;
Inscrição Estadual nº: 27.173.661-5;
Inscrição Municipal nº: 122365-1;
Endereço: Rua Vereador Joaquim Mauricio Cardoso Filho, nº 560, bairro: Coroa do Meio – Aracaju/SE – CEP: 49.035-750;
Administrador: Kelly Santos da Silva Barreto;
CPF nº: 036.023.025-39;
Valor Total: R\$ 43.526,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais).

A EMPRESA CONVOCADADA tem o prazo de até 05 (cinco) dias uteis para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital.

“10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

17.1. Os serviços deverão ser prestados em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da emissão da ordem de serviço, salvo se houver pedido formal de prorrogação devidamente justificado pela licitante e acatado pela Secretaria Municipal da Mulher, sem nenhum custo adicional.”

A EMPRESA CONVOCADADA tem o prazo de até 05 (cinco) dias uteis para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital.

O descumprimento acarretará na desclassificação e punições a empresa.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 16/2021, o qual tem como objeto o “Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 97,80 (noventa e sete reais e oitenta centavos); item 03 com o valor total de R\$ 5.112,00 (cinco mil cento e doze reais); item 05 com o valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais); item 06 com o valor total de R\$ 162,66 (cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); item 07 com o valor total de R\$ 161,95 (cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); item 08 com o valor total de R\$ 1.105,44 (mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos); item 10 com o valor total de R\$ 377,10 (trezentos e setenta e sete reais e dez centavos); item 12 com o valor total de R\$ 1.850,04 (mil oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos) e DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora do item 02 com o valor total de R\$ 98,99 (noventa e oito reais e noventa e nove centavos); item 04 com o valor total de R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos); item 09 com o valor total de R\$ 161,99 (cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos); item 11 com o valor total de R\$ 1.703,16 (mil setecentos e três reais e dezesseis centavos); item 13 com o valor total de R\$ 1.624,32 (mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); item 14 com o valor total de R\$ 1.386,72 (mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); item 15 com o valor total de R\$ 1.386,72 (mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); e item 16 com o valor total de R\$ 1.622,16 (mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 381/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº132/2021 de 18 de junho de 2021

Página 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 20/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de medicamentos por ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, resultou vencedor do item 08 com o valor total de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, resultou vencedor do item 10 com o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) e do item 17 com o valor total de R\$ 16.337,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e sete reais); **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, resultou vencedor do item 22 com o valor total de R\$ 24.115,00 (vinte e quatro mil cento e quinze reais) e do item 29 com o valor total de R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais) e **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92, resultou vencedor do item 27 com o valor total de R\$ 158,4000 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e do item 28 com o valor total de R\$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Os itens 01, 04, 05, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 25, 26, 30 e 31 resultaram fracassados e os itens 02, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 20, 23, 24 e 32 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 376/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Junho de 2021.


Nassib Kassem Hamad
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021
PROTOCOLO 27312/2021
Processo Administrativo nº. 84/2021
Tipo: Menor Preço GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para mediação de oficinas, utilizando estratégias de Rodas de Conversa, para os adolescentes do Centro de Socioeducação.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Junho de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021
PROTOCOLO 26658/2021
Processo Administrativo nº. 93/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro, cinco lugares para o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução Sesa 870/2020.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 13h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Junho de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

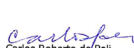
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		120.2021
Solicitante		PROCESSO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0030445/2021
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Prestadora		
LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 ☐ Nome do Proprietário		
Endereço do Imóvel		
Avenida Londres, nº 1189 "Condomínio Residencial L08-Q29 - Unidade 03"		
Referência da endereços		
Entre a Avenida África do Sul e a Rua Madrid		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes		
☒ Residencial ☒ Água ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários		
☒ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☒ Coleta de lixo ☐ Escola		
☐ Industrial ☒ Energia elétrica ☐ Gás canalizado ☒ Transporte coletivo ☐ Saúde		
☐ Suburbano ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☐ Comércio ☐ Segurança		
☐ Rede Bancária ☐ Lazer		
3 - TERRENO (sublote 03):		
Forma		
Regular ☐ Pavimentação ☐ Topografia ☐ Situação ☐ Superfície ☐ Seca		
Área total (fração 03) (m²)		
120,00		
Frente Rua Nícolas (m)		
6,00		
Frente (m)		

LD divisa unidade 04 (m)		
20,00		
LE divisa unidade 02 (m)		
20,00		
Fundos div. Lote 43 (m)		
6,00		
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 03/04):		
Área da fração de terreno (m²)		
VU Mínimo: 372,27		
VU Médio: 437,97		
VU Máximo: 503,67		
Valor da Fração de Terreno (R\$)		
Sublote 03 (fração de terreno): 120,00		
Valor (Sublote 03): 52.556,40		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):		
Valor Total R\$ 2.102,26		
Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos		
Número de unidades habitacionais no Condomínio		
04 (quatro) unidades		
Metodologia		
Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado		
☐ Recessivo ☐ Rápida ☐ Número de ofertas ☐ Alto ☐ Nível de demanda		
☒ Normal ☒ Média ☒ Médio ☒ Média ☒ Média		
☐ Aquecido ☐ Demorada ☐ Baixo ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula		
49.272		
Ofício		
Registro de Imóveis		
Comarca		
Fazenda Rio Grande - PR		
Outros documentos		
Alvará 088/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
Matrícula datada de 17/11/2020, conforme protocolo 43.751/2020;		
Inscrição Imobiliária 014.042.0574.003		

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.


Andréa Costa
Mat. 352.612

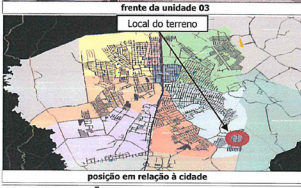

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109


Deisi da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		120.2021
Solicitante		PROCESSO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0030445/2021
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		
		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.


Andréa Costa
Mat. 352.612


Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109


Deisi da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2021.06.18 17:47:38
-03'00'